

Processo nº 2018/10712 Concorrência nº 004-B/2018

ERRATA 2

Em razão de pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa interessada PONTUAL Construções LTDA-EPP, anexo, e tendo em vista os ajustes realizados na planilha orçamentária, decorrentes do supracitado questionamento e da Errata 1, conforme unidade técnica-DCEA, apresento a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

"8.13. O valor total estimado pela Administração para o objeto a ser contratado, nele incluído o BDI, é de R\$ 4.332.719,53(quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), para Obras e de R\$ 170.123,10(cento e setenta mil, cento e vinte e três reais e dez centavos)."

Leia-se:

"8.13. O valor total estimado pela Administração para o objeto a ser contratado, nele incluído o BDI, é de **R\$ 4.280.191,48**(quatro milhões, duzentos e oita mil, cento e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), para Obras e de R\$ 170.123,10(cento e setenta mil, cento e vinte e três reais e dez centavos)."

Considerando que as referidas alteraçãoes não afetam a formulação da proposta, ficam mantidas todas as disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe, oportunidade onde ressalto que a presente ERRATA vincula todos os termos do Edital, **incluindo a nova planilha orçamentária.**

Maceió/AL, 17 de dezembro de 2018.

Kátia Maria Diniz Cassiano Presidente da Comissão